



COMUNICADO

A Comissão Nacional de Medicina Geral e Familiar (CNMGF), em reunião efectuada em 30 de Outubro de 2012 e no seguimento da abordagem e debate da recente legislação sobre Avaliação Médica de Condutores Rodoviários, expressa as seguintes considerações que dirige, para os devidos efeitos, ao Secretário-Geral do SIM.

- 1 – Lamenta o retrocesso legislativo, concretizado na revogação do DL 313/2009, de 27 de Outubro, e a não implementação dos Gabinetes de Avaliação Médica e Psicológica (GAMP), nele previstos.
- 2 – Considera que a implementação dos GAMP, na dependência directa do IMTT e, à semelhança do que acontece noutros países, cumprindo as Directivas Europeias, seria a solução “séria” e “competente” para a Avaliação das Aptidões Físicas e Mentais dos Candidatos a condutores, garantindo assim a segurança rodoviária e reduzindo os níveis de sinistralidade.
- 3 – A alusão “vaga” a que a referida Avaliação da Aptidão Física e Mental dos Condutores seja realizada por “médicos no exercício da sua profissão”, como sendo uma “simplificação de procedimentos” do novo DL 138/2012, de 5 de Julho, somente concretiza a incapacidade na aplicação da anterior legislação ora revogada e que previa a criação dos GAMP, à semelhança do que acontece noutros países da Comunidade Europeia.
- 4 – A CNMGF do SIM alerta, com extrema preocupação e sentido de responsabilidade profissional, para a inexequibilidade da Lei, nos termos propostos.
- 5 – Salaria não ser a emissão de atestados para a carta de condução um procedimento prioritário dentro do conteúdo funcional dos Médicos de Família, e como tal criar inevitáveis prejuízos para os utentes, com a sobrecarga prevista do saturado trabalho diário a que estão sujeitos.
- 6 – Os Médicos de Família não possuem equipa ou equipamento necessário a uma avaliação “séria”, dificultada também pela estreita relação médico/doente e de amizade existente com a maioria dos utentes inscritos na respectiva lista.

Lisboa, 30 de Outubro de 2012

A Comissão Nacional de Medicina Geral e Familiar

O Presidente
Manuel Cura

